

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 106/2005 de 22 de Março de 2005

Para atender a solicitações de pescadores que desejam construir ou modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca, e usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, o seguinte:

Conceder ao pescador abaixo mencionado um subsídio a fundo perdido destinado a apoiar o investimento realizado:

Paulo Ricardo Viveiros Melo, residente em Rabo de Peixe, ilha de São Miguel, no montante de 9.573,00 €, destinado à aquisição de motor, para a embarcação PD-573-L *Maria de Fátima*;

O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro.

Esta despesa tem cabimento no Programa 6 – Modernização das Pescas, Projecto – 06.01 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos desta secretaria regional.

7 de Março de 2005. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.